



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 017/2022

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada na Área de Segurança para Aquisição e Instalação do Sensor Externo deste Conselho.

2. OBJETIVO

Selecionar a proposta mais vantajosa e adequada para Administração desta Autarquia, visando à aquisição e instalação do sensor externo.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O CRECI-MT tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetos de modernização que compreende a revisão do modelo operacional refletido em suas diversas áreas de atuação e, uma das diretrizes previstas é assegurar a adequada infraestrutura, garantir qualidade, bem como acessibilidade e confiabilidade nos processos e procedimentos.

Portanto, objetivando promover a segurança da sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª REGIÃO, constatou-se a necessidade de contratar empresa especializada na área de segurança para aquisição e instalação do sensor externo.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 45, §1, inc. I, §2º, da Lei n.º 8.666/1993.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado na sede do órgão, localizado na Av. Antônio Maggi, nº 877, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-080, Cuiabá/MT, Telefone: 065 – 3313-4800.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT



O valor orçado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), encontra-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária, conforme o parecer técnico do Contador anexo ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 017/2022.

7. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será feita por meio de boleto bancário, acompanhado da nota fiscal.

8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

SILVIO APARECIDO FERREIRA
SUPERINTENDENTE